



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N°

1976/2023



Fls: N° 01

Proc. N° 2089/2023

“Dispõe sobre Remodelação da Calçada, situado na Avenida Zélia, Bairro Parque dos Camargos, neste município”.

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, por intermédio da Secretaria Competente, sobre Remodelação da calçada, situado na Avenida Zélia, Bairro Parque dos Camargos, neste município”.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 04 de setembro de 2023.


TANIA GIANELLI
Vereadora

Justificativa

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar
conforme pede o vereador
Em 05/09/2023
Presidente

Considerando que a calçada deve ser ampla e suficiente para acomodar o fluxo de pedestres, permitindo que as pessoas caminhem confortavelmente sem obstruções.

É importante garantir que a calçada tenha uma superfície nivelada, sem buracos, desniveis ou obstáculos que possam representar riscos de tropeços e quedas.

Acessibilidade é fundamental garantir que a calçada seja acessível a todos, incluindo pessoas com deficiência, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. Rampa de acesso, piso tátil e outras adaptações devem ser consideradas.

11/08/2023





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° 02

Proc. N° 2089/2023

É importante lembrar que a remodelação da calçada da Avenida Zélia deve seguir as normas e regulamentos municipais, envolvendo planejamento adequado e consulta com especialistas em urbanismo e infraestrutura.

Pelo exposto, justificamos a presente Indicação.

